

# Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



**Datora Mobile Telecomunicações S.A.**

**1ª Emissão de Debêntures**

**planner** 

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	6
EVENTOS REALIZADOS 2017 .....	7
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	8
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
GARANTIA.....	8
DECLARAÇÃO .....	8

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Datora Mobile Telecomunicações S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 1.502, bairro Vila da Serra - CEP 34.006-056 – Minas Gerais/MG
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3164-8269
<b>D.R.I.:</b>	Eduardo Resende (Diretor Financeiro)
<b>CNPJ:</b>	18.834.930/0001-51
<b>Auditor:</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Serviços de telecomunicações móveis (sem fio), com foco em comunicação entre máquinas (M2M - IoT).
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

---

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

### Número da Emissão:

1ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

DTRA11

### Código ISIN:

BRDTRADBS005

### Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

### Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

### Coordenador Líder:

BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A

### Data de Emissão:

20 de março de 2017

**Data de Vencimento:**

25 de setembro de 2022

**Quantidade de Debêntures:**

2.000 (duas mil)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

140% (cem por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis

**Pagamento da Remuneração:**

Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), de declaração de vencimento antecipado das Debêntures ou de resgate antecipado previsto na [Cláusula 4.4.3.2](#) acima, o saldo do Valor Nominal Unitário será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, sendo o

primeiro pagamento devido em 25 de outubro de 2018 e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme tabela de amortização abaixo:

<b>Parcela</b>	<b>Data de Amortização do Principal</b>	<b>Percentual a ser Amortizado sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário</b>
1.	25 outubro de 2018	2,0833%
2.	25 novembro de 2018	2,1276%
3.	25 dezembro de 2018	2,1739%
4.	25 janeiro de 2019	2,2222%
5.	25 fevereiro de 2019	2,2727%
6.	25 março de 2019	2,3255%
7.	25 abril de 2019	2,3809%
8.	25 maio de 2019	2,4390%
9.	25 junho de 2019	2,5000%
10.	25 julho de 2019	2,5641%
11.	25 agosto de 2019	2,6315%
12.	25 setembro de 2019	2,7026%
13.	25 outubro de 2019	2,7777%
14.	25 novembro de 2019	2,8571%
15.	25 dezembro de 2019	2,9411%
16.	25 janeiro de 2020	3,0302%
17.	25 fevereiro de 2020	3,1249%
18.	25 março de 2020	3,2257%
19.	25 abril de 2020	3,3332%
20.	25 maio de 2020	3,4482%
21.	25 junho de 2020	3,5713%
22.	25 julho de 2020	3,7036%
23.	25 agosto de 2020	3,8460%
24.	25 setembro de 2020	3,9999%
25.	25 outubro de 2020	4,1665%
26.	25 novembro de 2020	4,3477%
27.	25 dezembro de 2020	4,5453%
28.	25 janeiro de 2021	4,7617%
29.	25 fevereiro de 2021	4,9998%
30.	25 março de 2021	5,2629%
31.	25 abril de 2021	5,5553%
32.	25 maio de 2021	5,8821%
33.	25 junho de 2021	6,2497%
34.	25 julho de 2021	6,6663%
35.	25 agosto de 2021	7,1425%
36.	25 setembro de 2021	7,6919%
37.	25 outubro de 2021	8,3328%
38.	25 novembro de 2021	9,0903%
39.	25 dezembro de 2021	9,9992%
40.	25 janeiro de 2022	11,1102%
41.	25 fevereiro de 2022	12,4988%
42.	25 março de 2022	14,2841%
43.	25 abril de 2022	16,6645%

44.	25 maio de 2022	19,9969%
45.	25 junho de 2022	24,9952%
46.	25 julho de 2022	33,3248%
47.	25 agosto de 2022	49,9808%
48.	Data de Vencimento	100,0000%

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Não se aplica à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

As Debêntures poderão ser resgatadas totalmente

\* As características acima contemplam o Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão devem foram destinados ao pagamento dos equipamentos descritos na nota fiscal nº 000.093.934, série 003, e na nota fiscal nº 26232, ambas emitidas pela ZTE do Brasil, Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda., ambas emitidas pela ZTE do Brasil, Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda, em 04/10/2016 e 24/11/2016, respectivamente, datados de 19/05/2017.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleia Geral de debenturistas no exercício de 2017.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2017</b>	R\$ 10.000,00000000	R\$ 14,81690000	R\$ 10.014,81690000	R\$ 20.029.633,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
2.000	-	-	2.000

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**EVENTOS REALIZADOS 2017**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
25/05/2017	Remuneração	R\$ 29,35460000
25/06/2017	Remuneração	R\$ 115,82229999
25/07/2017	Remuneração	R\$ 113,30890000
25/08/2017	Remuneração	R\$ 113,40020000
25/09/2017	Remuneração	R\$ 91,96860000
25/10/2017	Remuneração	R\$ 91,71159999
25/11/2017	Remuneração	R\$ 83,91049999
25/12/2017	Remuneração	R\$ 76,39329999

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

**AGENDA DE EVENTOS 2018**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
25/01/2018	Remuneração
25/02/2018	Remuneração
25/03/2018	Remuneração
25/04/2018	Remuneração
25/05/2018	Remuneração
25/06/2018	Remuneração
25/07/2018	Remuneração
25/08/2018	Remuneração
25/09/2018	Remuneração
25/10/2018	Remuneração
25/10/2018	Amortização
25/11/2018	Remuneração
25/11/2018	Amortização
25/12/2018	Remuneração
25/12/2018	Amortização

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação à divulgação e entrega de suas demonstrações financeiras, pela qual foi notificada por este Agente Fiduciário e se encontra dentro do prazo de cura até o fechamento deste relatório.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo no exercício de 2017.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em AGE realizada em 17 de março de 2017 foi aprovada a 1ª Emissão de Debêntures da Emissora.

Em AGE realizada em 10 de abril de 2017 foi aprovada a alteração da data de pagamento da remuneração desta Emissão.

## PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2017, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

## COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2017, por falta de sua divulgação.

## GARANTIA

As debêntures da presente emissão contam com as seguintes garantias:

- I. Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia, na qual a Emissora alienou fiduciariamente os Equipamentos Plataforma ZTE, os quais continuarão sendo utilizados regularmente nas operações da Emissora;
- II. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, na qual a Emissora e a Garantidora, com a interveniência anuência da Datora Tecnologia da Informação Ltda., cederam fiduciariamente (a) os direitos creditórios da Emissora e da Garantidora decorrentes de determinados contratos celebrados com alguns de seus clientes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou pendências judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, inclusive fiscais (“Direitos Creditórios-Clientes”). (b) Os direitos decorrentes da titularidade da conta corrente de titularidade da Emissora, mantida junto ao Banco Bradesco S.A. na qual são depositados os recursos decorrentes da liquidação financeira dos Direitos Creditórios-Clientes, (c) os direitos decorrentes da titularidade da conta corrente de titularidade da Garantidora, mantida junto ao Banco Bradesco S.A. bem como todos os recursos nela depositados, inclusive os títulos representativos das aplicações financeiras a que forem destinados e os rendimentos delas decorrentes.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos



e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*